



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	12
Leis Municipais	21
Licitações	22
Chamamentos Públicos	26
Outros documentos	29

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 189/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **ELIA DE FATIMA RIBARCZIK DIAS**, da função de MERENDEIRA-PSS, Nível Auxiliar Escolar, retroativo a 01 de março de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

DECRETO Nº 197/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40º, § 1º, III, "b" da CF - Comum e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	ROSILDA SOARES MARGARIDA ZANELLA
CPF:	809.517.919-15
RG:	3.890.357-8 PR
CARGO:	PROFESSORA
NÍVEL:	06 DO MAGISTÉRIO
MATRÍCULA:	1265/3
INVESTIDURA:	10/04/2006
PROVENTOS	PROPORCIONAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 2.117,74 (dois mil, cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

DECRETO Nº 198/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40º, § 4º, III da CF - Súmula Vinculante STF nº 33 de 09/04/2014 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	LUCIANE DE SOUZA BECKER
CPF:	019.819.129-40
RG:	7.303.728-0 PR
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
NÍVEL:	04 I
MATRÍCULA:	103
INVESTIDURA:	15/09/1999
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 2.766,94 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

DECRETO Nº 201/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL O IMÓVEL ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ESCOLA MUNICIPAL LINA FORTE.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º O Município de União da Vitória **DECLARA** como sendo de **UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL** área de terreno (2.187,00 m²) onde está localizada a Escola Municipal Lina Forte, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 2685, Bairro Rio D'Areia, Município de União da Vitória-PR, sob nº de Matrícula 20.250, do 1º Serviço de Registro de Imóveis, inscrição cadastral 01.03.089.0528.001, sendo esta descrição parte de uma área maior de 7.467,76, localizada dentro do território do Município de União da Vitória, conforme consta do memorial descritivo em anexo do com as seguintes medidas e confrontações:

FRENTE: Medindo 55,50 metros, confrontando com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca;
LADO DIREITO: Medindo 52,00 metros, confrontando com o lote n. 561 da matrícula n. 14.452, propriedade de Scheila Cristina Naconeski;
LADO ESQUERDO: Medindo 45,50 metros com o lote n. 528, de propriedade de Miguel Forte S/A;
FUNDOS: Medindo 37,00 metros confrontando com a rua União da Vitória.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 18 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

DECRETO Nº 202/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NAS RESPECTIVAS FONTES.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV 2.019 – Manutenção Merenda Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
107	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATIS	1.700.000,00

PROJETO/ATIV 2.020 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000,00

TOTAL CRÉDITO	3.200.000,00
----------------------	---------------------

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV 2.019 – Manutenção Merenda Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATIS	1.500.000,00

PROJETO/ATIV 2.020 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
107	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.700.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	3.200.000,00
--------------------------	---------------------

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 202/2025:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º, conforme se apresenta no quadro abaixo:
-

Valor total do orçamento	250.500.000,00
10% autorizado	25.050.000,00
Este decreto	3.200.000,00
Total	3.200.000,00
Saldo a utilizar	21.850.000,00

- As alterações não anulam totalmente os programas estabelecidos na LOA não prejudicando a programação anual aprovada.

União da Vitória, 18 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

DECRETO Nº 203/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.597.754,22 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO - 13 – UNIUV

UNIDADE - 01 – UNIUV

PROJ/ATIV - 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.597.754,22
1001	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00

TOTAL CRÉDITO	4.597.754,22
----------------------	---------------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 604/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 18 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 203/2025:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Conforme art. 15º da LOA, enquanto não finalizado o processo de estadualização da Entidade UniuV, fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros para auxiliar nas despesas de custeio se comprovada a necessidade.

União da Vitória, 18 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

DECRETO Nº 204/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em função da solicitação efetivada pelo FUMPREVI através do Ofício nº 114/2025, conforme Acórdão nº 4576/24 – Tribunal Pleno, do Tribunal de contas do Estado do Paraná, processos administrativos nº 598135/24 e 178970/22 fica **REVOGADO** o **DECRETO Nº 65/2022**, que concedeu aposentadoria a Senhora **ELISA DANIELE LINZMEYER KRICH**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

DECRETO Nº 205/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 115/2025 - FUMPREVI, nos termos do Despacho nº 1728/24 do Gabinete do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado – TCE, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 506/2020**, o qual concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	MARISA THOMAS SCHWARTZ
CPF:	660.875.899-53
RG:	1.573.032 SSP/PR
CARGO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NÍVEL:	04-E
MATRÍCULA:	47
INVESTIDURA:	17/01/1995
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 2.637,82 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 399/2025

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a relevância e a necessidade de acompanhamento técnico e fiscalização adequada para garantir o cumprimento dos termos contratuais, devendo a Comissão atuar de forma a assegurar a qualidade e conformidade dos serviços prestados, bem como a adequada execução dos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** firmados pela Prefeitura Municipal de União da Vitória, com as seguintes empresas e objetos:

- | |
|---|
| 1. Contrato n.º 33/2023 com a empresa Sergio Luís Baiak 64017826920 (44.860.397/0001-67); |
| 2. Contrato n.º 34/2023 com a empresa Baiak & Cia Ltda (13.780.604/0001-40); |
| 3. Contrato n.º 35/2023 com a empresa Remocar - Retífica de Motores Ltda. (02.577.392/0001-81). |

Art. 2º Designa para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, firmados pela Prefeitura Municipal de União da Vitória, sem ônus, sendo composta pelos seguintes servidores abaixo:

Presidente: JIAN CARLO MALAGUTTI – Diretor de Compras – Matrícula n.º 1-991505926.

Membros:

Secretaria Municipal de Educação: LEANDRO BRANCO DE OLIVEIRA – Matrícula n.º 1-991505089.

Secretaria Municipal de Saúde: FRANCISCO DANIEL DA SILVA – Coordenador de Frotas – Matrícula n.º 1-991505887.

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos: PAULO PSCHWOSNE – Diretor dos Serviços de Oficina - Matrícula n.º 1-1512611.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

PORTARIA Nº 401/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08 de março de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria 9/2025, referente aos Processos relacionados abaixo, ante as razões apresentadas no Memorando 09/2025.

360.088.680	360.112.418
360.091.519	360.114.200
360.099.346	360.114.320
360.100.874	360.114.973
360.102.363	360.115.223
360.103.194	360.115.541
360.105.653	360.115.608
360.106.264	360.121.846
360.108.988	360.122.287
360.109.427	360.123.257
360.111.601	360.124.826

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

PORTARIA Nº 402/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Concorrência Eletrônica n.º 02/2024 – Processo n.º 42/2024.
Objeto:	Reforma e ampliação da Feira dos produtores Rurais, contendo: cobertura de policarbonato em estrutura metálica, barracas externas em estrutura metálica com toldo, calçadas externas, deck, salão, cozinha, instalações sanitárias feminina e masculina e instalação sanitária PNE, de acordo com o edital, projetos e memoriais anexo ao processo.
Contratada:	FEZOLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ nº 34.793.288/0001-10.
Termo Contrato: de	Termo de Contrato n.º 44/2024.
Fiscal:	Roque Bernardi – Matrícula n.º 991505841.
Fiscal Substituto:	Lucas Valdameri – Matrícula nº 991505053.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de março de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

PORTARIA Nº 404/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MAYRA RAFAELA BOLLER DO PRADO	1512504	2024/2025	PROFESSORA	17/03/2025 A 15/04/2025
NATALIA MAX DULZ	1512631	2022/2023	SERVENTE	17/03/2025 A 26/03/2025
NICOLI LAIZ SCHAEFER	504	2024/2025	MEDICA VETERINÁRIA	17/03/2025 A 26/03/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de março de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

PORTARIA Nº 405/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
IDALCI BURZYNSKI DOS SANTOS	991505302	2024/2025	CONSELHEIRO TUTELAR	07/04/2025 A 06/05/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de março de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

PORTARIA Nº 406/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANGELA ANDREA HORBATIUK	820601	2024/2025	OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO	31/03/2025 A 09/04/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de março de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

PORTARIA Nº 407/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANA PAULA STELMACH DA SILVA	170	2022/2023	ENFERMEIRA COM. SAUDE DA SAUDE DA FAMILIA	01/04/2025 A 30/04/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de março de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

PORTARIA Nº 408/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MELINA CACHOEIRA	1512680	2023/2024	CUIDADORA	22/02/2025 A 03/03/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de março de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

PORTARIA Nº 409/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
DANIELI APARECIDA ZAMBONI	1512591	2023/2024	ZELADORA	16/03/2025 A 14/04/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de março de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51/2022

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

CONTRATADO: Dinâmica Serviços - Conservação e Limpeza Ltda. - CNPJ n.º 19.099.437/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO e HIGIENIZAÇÃO, com o emprego de mão-de-obra, material, EPIs, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: O acréscimo percentual de 20%, correspondente ao acréscimo de 01 (um) posto de trabalho - auxiliar de serviços gerais de limpeza, percentual calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 59/2022.

DO ACRÉSCIMO: Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 59/2022 - PMUVA acrescido na proporção de 20%, utilizando-se como base de cálculo o valor inicial atualizado, para fazer frente ao aumento de 01 (um) posto de trabalho - auxiliar de serviços gerais de limpeza, decorrente da ampliação de espaço cuja área inicial contratada de 5.400,88 m² alterou-se para 6.300,88 m².

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 11.716,95 (R\$ 3.905,65 - valor da remuneração do auxiliar de limpeza + 3 meses (Onze mil setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), conforme a previsão de vigência.

DO FUNDAMENTO LEGAL O acréscimo consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 18 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 3/2025 AO CONTRATO N.º 41/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024 – PROCESSO N.º 41/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: Este Termo Aditivo tem por objeto a suspensão temporária e excepcional do Prazo de Execução do Contrato de Empreitada nº 41/2024, relativo à *Pavimentação e recape de vias urbanas em CBUQ, 14.738,57 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: - Rua Aurélio Fontana De Pauli entre a Rua Ivaldo Thomazi e Avenida Abilon de Souza Neves; - Rua Mário Riesemberg com início na marginal da Rodovia BR-476 até a Estaca 15+4,37m; - Rua Nossa Senhora Da Salete entre a Rua Wilkys Amazonas Correia e Avenida São Cristovão; - Rua Zacarias Goes De Vasconcelos entre as Ruas Frei Policarpo e Clotário Portugal; - Rua Hermínio Mills entre as Ruas Papa João XXIII e Congregação Mariano Osvaldo Polzin; - Rua Gabriel Bughay entre a Rua 1º de Maio e Avenida Coronel Amazonas Araújo Marcondes. Área Pavimentada: 14.738,57 m², conforme solicitação e justificativa apresentada pela Contratada, Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 066/2025 – SEPLAN), Parecer do Técnico nº 343/2025 do PARANACIDADE e Parecer Jurídico nº 85/2025, apensos ao referido processo licitatório.*

CONTRATADO: PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ Nº 95.412.276/0001-93.

DO PRAZO: Fica suspensa a execução do Contrato de Empreitada nº 41/2024 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 17/03/2025 até 16/05/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 115º, § 5º da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme Cláusula 4ª do Contrato nº 41/2024.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de março de 2025.
Ary Carneiro Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 4/2025 DO TERMO DE CONTRATO Nº 45/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2021 – PROCESSO 18/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO: VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP - CNPJ nº 05.904.470/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ, NOS EXATOS TERMOS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.*

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Trânsito (Memorando nº 30/2025), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 12ª do Termo de Contrato nº 45/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 18/03/2025 e a terminar em 17/03/2026.

DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato n.º 45/2021, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 384.300,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de março de 2025.
Ary Carneiro Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

5º TERMO ADITIVO DE 2025 DO CONTRATO Nº 44/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 42/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Execução.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO CONTRATO: *Reforma e ampliação da Feira dos produtores Rurais, contendo: cobertura de polícarbonato em estrutura metálica, barracas externas em estrutura metálica com toldo, calçadas externas, deck, salão, cozinha, instalações sanitárias feminina e masculina e instalação sanitária PNE, de acordo com o edital, projetos e memoriais anexo ao processo.*

CONTRATADO: FEZOLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 34.793.288/0001-10.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Contratada, Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 63/2025 – SEPLAN) e Parecer Técnico e Jurídico nº 329/2025 do Paraná Cidade, o Prazo de Execução a que se refere à Cláusula 4ª Termo de Contrato nº 44/2024 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 31/01/2025 e a terminar em 06/04/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 4ª do Termo de Contrato n.º 44/2024 e Artigo 115º, § 5º da Lei Federal n.º 14.133/21.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de março de 2025.
Ary Carneiro Junior
Prefeito



Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 01/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **CLINICA MULLER E MOREIRA** CNPJ nº 36.412.959/0001-81 Endereço: Rua Antiocho Pereira nº 2282. Cidade Nova – Porto Uniao -SC, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 17 de março de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS **Portaria nº 265/2025**

Adriana Aparecida Tajés Pigatto

Presidente

Maristela Baiak

Membro

Tatiane de Fátima Stacechen

Membro



Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 01/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **ONCOMEDI CLINICA DE ONCOLOGIA LTDA** CNPJ nº 18.450.860/0001-92 Endereço: Rua Padre Anchieta nº 210, Cidade Nova – Porto Uniao -SC, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 18 de março de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 265/2025

Adriana Aparecida Tajés Pigatto

Presidente

Maristela Baiak

Membro

Tatiane de Fátima Stacechen

Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025(LEI ALDIR BLANC) – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – Paraná, através da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do que determina o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA), torna público o resultado da Análise dos documentos de habilitação (eliminatória), conforme detalhamento abaixo;

EDITAL Nº 01/2015 – ARTES VISUAIS	
01-ANDERSON PAULO MENTES	PARECER FINAL: APTO
EDITAL Nº 01/2025 – ARTES VISUAIS DIORAMA	
01- ROSENILDA CORDEIRO DE SOUZA	PARECER FINAL: APTO
EDITAL Nº 01/2025 – ARTESANATO – OFICINAS	
01 – ACLAIR HELENA SCHULTZE	PARECER FINAL: APTO
EDITAL Nº 01/2025 – DANÇA	
01 – DRIELY RAFAELA MELLO	PARECER FINAL: APTO
EDITAL Nº 01/2025 – ARTESANATO – FEIRA DE PÁSCOA	
01 – ADRIANE MARA PIGATTO	PARECER FINAL: APTO
EDITAL Nº 01/2025 – ARTESANATO – EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO	
01 – LUCIMARA FERREIRA GOMES	PARECER FINAL: APTO
EDITAL Nº 01/2025 – AUDIOVISUAL	
01 – LUCAS GEORGE ABILHOA DOS SANTOS	PARECER FINAL: APTO
EDITAL Nº 01/2025 – MÚSICA	
01 – WANILTON DUDEK	PARECER FINAL: APTO
02 – FERNANDO LUIZ STACHECHEN	PARECER FINAL: APTO
EDITAL Nº 01/2025 – CAPACITAÇÃO	
01 – MICHEL RODRIGUES DE MORAIS	PARECER FINAL: APTO
EDITAL Nº 01/2025 – DESENHO REALISTA	
01 – DENIS RANQUEL	PARECER FINAL: APTO
EDITAL Nº 01/2025 – ARTES PLÁSTICAS	
01 – LEANDRO CESAR DOS SANTOS	PARECER FINAL: APTO
EDITAL Nº 01/2025 – FOTOGRAFIA	
01 – NINA MARIA JOLY DE OLIVEIRA	PARECER FINAL: APTO

Os proponentes que por ventura não concordarem com o resultado, poderão recorrer da decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado. Informações complementares; cultura@uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória (PR), 14 de março de 2025

MARCIEL BORGES
Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano III | Edição CCCL

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal